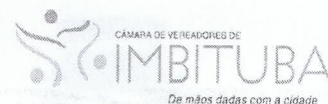




ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
GABINETE VEREADOR MICHELL NUNES



Excelentíssimo Senhor, Leonir de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Imbituba/SC

MOÇÃO nº **0016** /2023 **2023**

“Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei N° 0100/2023 na ALESC, Que institui o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino”.

GILBERTO PEREIRA & MICHELL NUNES (PL), Vereador com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do Art. 117, § 2º, Inciso VII e Art. 135, ambos do Regimento Interno, vem propor para deliberação do Plenário, e direcionar ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, Deputado Mauro de Nadal, ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, Deputado Camilo Martins e para a autora do Projeto de Lei, Deputada Ana Caroline Campagnolo (PL), **Moção de Apoio à aprovação do Projeto de Lei N° 0100/2023 na ALESC, “Que institui o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino”.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A presente Indicação objetiva **APOIAR** a aprovação do Projeto de Lei N° 0100/2023 da ALESC – Assembleia Legislativa de Santa Catarina, de autoria da Deputada Estadual Ana Caroline Campagnolo (PL), **“Que institui o Programa Municipal de Vigilância e Monitoramento da Rede Municipal de Ensino”.**



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE IMBITUBA
GABINETE VEREADOR MICHELL NUNES



Visto os últimos acontecimentos/tragédias que vem ocorrendo em nosso país, destaca-se a que ocorreu no último dia 05 na CEI Cantinho Bom Pastor, no Município de Blumenau/SC, onde um homem invadiu o local deferindo golpes nas crianças com "machadinha", onde quatro crianças vieram a óbito e outras foram levadas ao hospital em estado de saúde grave.

Com o intuito de coibir esses fatos a Deputada Ana Campagnolo (PL), protocolou na ALESC no último dia 04 o Projeto de Lei N° 0100/2023 que tem por objetivo criar um programa municipal de vigilância e monitoramento nas redes municipais de ensino no Estado de Santa Catarina.

Destarte a relevante importância da aprovação deste projeto de lei a nível estadual e assim promover segurança as nossas crianças, jovens e adolescentes do Município de Imbituba como também de todo o nosso Estado de Santa Catarina, solicito que os nobres pares aprovem por unanimidade essa moção de apoio, para que possamos todos juntos contribuir por uma melhor segurança em nossas instituições de ensino.

Gabinete do Vereador, 05 de Abril de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GILBERTO PEREIRA
Data: 05/04/2023 18:11:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GILBERTO PEREIRA
VEREADOR DE IMBITUBA

MICHELL
NUNES:03122823
977

Assinado de forma digital por
MICHELL
NUNES:03122823977
Dados: 2023.04.05 17:56:04
-03'00'

MICHELL NUNES
VEREADOR DE IMBITUBA